

Munição Referente duelo: Furto X Estelionato

Vamos começar nossa munição falando de dois crimes bastante comuns e que confundem muitos candidatos nas provas.

FURTO

Pode ser:

Simples:

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Qualificado:

§ 4º - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;
- II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;
- III - com emprego de chave falsa;
- IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º - A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24.12.1996)

UMA QUESTÃO IMPORTANTE QUE VAI DE ENCONTRO COM A



MISSÃO ESPECIAL 5

MISSÃO ESPECIAL 5

Sua empregada usa a chave da casa para levar coisas da sua casa, é crime? Qual?

A QUESTÃO IMPORTANTE PARA SUA PROVA É A SEGUINTE: O que é chave falsa?

Ligação direta para furtar um carro não é chave falsa.

Para ser Chave falsa e portanto aumentar a pena temos que entender que para ser CHAVE FALSA a cópia da chave foi tirada sem autorização do DONO. Ai estamos diante de chave falsa.

Se a cópia da chave foi autorizada pelo dono, não temos o aumento da pena caso essa pessoa use a chave para furtar algo.

Ai vai mais uma munição de longo alcance para sua prova e que pega bastante.

ESTELIONATO: Você entrega Voluntariamente por ter sido enganado.

Você tem que guardar na cabeça que, no crime de estelionato sempre um se dá bem e o outro se ferra!



MISSAO ESPECIAL 7

Que Crime comete quem envia email falso pedindo para você colocar sua senha do banco?

Você recebe aquele email igual ao oficial do banco, te pedindo para completar seus dados cadastrais ou confirmar seus dados completando o cadastro e sua senha. Você vai e coloca tudo, até a senha achando que o site que você foi levado ao clicar é o do banco. (Você entrega a senha) mas você esta entregando voluntariamente o seu dinheiro pro hacker ou ele esta puxando o dinheiro da sua conta por que você achando que era o site do banco digitou sua senha? Muito cuidado com isso nas provas: Estamos diante de um crime que se chama: FURTO MEDIANTE FRAUDE e não ESTELIONATO.

A distinção entre o furto mediante fraude e o estelionato é que, no primeiro, o agente emprega a fraude para subtrair o bem sem o consentimento do proprietário, enquanto, no estelionato, há o emprego do meio fraudulento para iludir o ofendido a entregar voluntariamente o bem.

Perguntas bacanas!

Quem banca jogo de azar comete estelionato?

Não, comete a contravenção do art. 50 da Lei das Contravenções Penais. Haverá estelionato, entretanto, se for utilizada alguma fraude no sentido de excluir totalmente a possibilidade de vitória por parte dos jogadores.

Qual a diferença entre o estelionato e o crime de tráfico de influência previsto no art. 332 do Código Penal?

O tráfico de influência é crime contra a Administração Pública, pois o agente visa obter alguma vantagem a pretexto de influir na conduta do funcionário público no exercício de suas funções.

A falsa promessa de cura caracteriza estelionato ou crime de curandeirismo?

Depende. Se o agente receber remuneração em troca da cura impossível, responderá por estelionato, ficando absorvido o curandeirismo.

Boa Sorte e até a próxima,

PROFESSOR CRISTIANO MENEZES

